



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA
CNPJ: 44.967.063/0001-97

PORTARIA Nº 66 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DOS CONTRATOS
Nº 370/2022 E 371/2022 SEMOVI,
REFERENTES AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 037/2022.

A Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, através de seu secretário Jurandy Batista Dantas, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art. 06, inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Marlison Natan Sousa Santos Junior**, matrícula: 1924, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos nº 370/2022 e 371/2022, com vigência contratual de 21 de outubro 2022 a 31 de dezembro de 2022, advindos do **PE 037/2022**, que trata do Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, PAINÉIS, MOTOR BOMBA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.**

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II. Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;

III. Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura ao vigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.


JURANDY BATISTA DANTAS

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto nº 039/2022


semovi@belterra.pa.gov.br

ESTRADA 04, S/N CENTRO, BELTERRA-PA, CEP: 68.143-000





Processo nº 037/2022.

Contratos: 370/2022 e 371/2022 com vigência contratual de 21 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Portaria nº 066/2022.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, PAINÉIS, MOTOR BOMBA E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL

UNIDADE: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

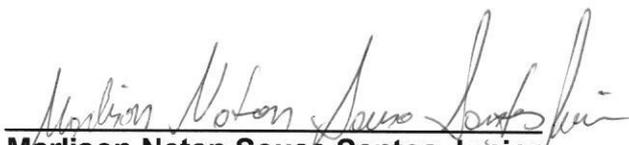
SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marlison Natan Sousa Santos Junior

MATRÍCULA: 1924

CARGO/FUNÇÃO: Assessor Especial

SETOR DE LOTAÇÃO: SEMOVI

BELTERRA (PA), 21 DE OUTUBRO DE 2022.


Marlison Natan Sousa Santos Junior

MATRÍCULA: 1924